

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N^º , DE 2015 (Da Sra. Conceição Sampaio)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a importância e a viabilidade da citologia em meio líquido para o rastreamento e diagnóstico do câncer uterino no Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados a comparecer junto a esta Comissão, em reunião de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater a importância e a viabilidade da citologia em meio líquido para o rastreamento e diagnóstico do câncer uterino no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a realizar-se em data a ser agendada, o Ministro da Saúde, Sr. Arthur Chioro; o Secretário de Estado da Saúde do Amazonas, Sr. Wilson Duarte Alecrim; a ginecologista e obstetra da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCecon, Sra. Mônica Maria Bandeira de Melo e a Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do estado do Amazonas, Sra. Isis Tavares Neves.

JUSTIFICAÇÃO

O câncer de colo uterino é o terceiro tumor mais frequente na população feminina, atrás do câncer de mama e do intestino (excluindo-se os cânceres de pele não melanoma), sendo a quarta causa de

morte de mulheres por câncer no Brasil. De acordo com o Instituto Nacional do Câncer, na década de 1990, 70% dos casos diagnosticados era da doença invasiva, o estágio mais agressivo da doença, mas atualmente 44% dos casos são de lesão precursora do câncer, chamada *in situ*, no qual a lesão é localizada. Isso mostra que o país avançou na sua capacidade de realizar diagnóstico precoce.

No passado, esse câncer apresentava um alto índice de mortalidade, principalmente pelo fato de seu diagnóstico ocorrer em um estágio tardio, mais avançado da doença. Atualmente, com o desenvolvimento de estratégias direcionadas ao diagnóstico precoce e ao monitoramento constante da população de risco, como o rastreamento das mulheres em idade fértil com o exame de Papanicolau, a mortalidade causada pelo câncer uterino caiu bastante.

Vale lembrar que o prognóstico dessa patologia está intimamente e diretamente ligado com o estágio da doença no momento de sua descoberta e início do tratamento. De um modo geral, as neoplasias detectadas em estágios mais avançados são muito difíceis de serem tratadas a ponto de se obter a total remissão. As recidivas ocorrem, geralmente, em pacientes com tumores mais antigos, quando o diagnóstico demorou muito para ser obtido, sendo que em muitos desses casos já existem tumores metastáticos.

Dessa forma, a importância da detecção o mais precoce possível fica bastante notória, sendo primordial para o prognóstico favorável. Quanto melhores os métodos de rastreamento, maiores as chances de se detectar o tumor em fase muito precoce e com altas probabilidades de o tratamento ser bem sucedido.

O Brasil utiliza, como estratégia de rastreamento do câncer de colo uterino, o exame de Papanicolau, a análise citológica de amostras de células coletadas na região do colo uterino das pacientes. Essa análise pode revelar a presença de atipias celulares. Esse é um método barato e muito disseminado no país, por isso existem muitos profissionais capacitados para a sua realização, com expertise adequada sobre a técnica.

Porém, a citologia convencional possui desvantagens que podem prejudicar o objetivo final do rastreamento, qual seja, o diagnóstico tempestivo. Com efeito, a citologia pode ser inconclusiva em muitos casos, ou

dar resultados falsos positivos e negativos, pois sua sensibilidade e especificidade não são tão altas, ainda mais quando comparada com outros métodos analíticos. Tais desvantagens podem, inclusive gerar um diagnóstico tardio de uma lesão grave e em momento que o tratamento será ineficaz.

Por outro lado, existem outros exames que podem superar as falhas encontradas na citologia convencional e que podem compor a estratégia de rastreamento precoce do câncer de colo. Mas, a incorporação de novas tecnologias ao SUS, como novos exames ainda não disponibilizados pelo sistema, deve ser discutida para que seja garantido o caminho mais vantajoso para a sociedade.

Essa é a razão principal do presente requerimento. Existem vários aspectos relacionados com a utilização da citologia em meio líquido, como os custos que serão suportados pelo Poder Público, o número de profissionais capacitados para a realização dessa técnica no país, os óbices em relação ao transporte e preservação da amostra, os ganhos em relação à citologia convencional, em especial aqueles relacionados com o acréscimo nos níveis de sensibilidade e especificidade dos testes, entre outros aspectos. Tudo isso precisa ser muito bem conhecido para que se possa chegar a uma conclusão segura sobre os benefícios que serão obtidos.

Tal possibilidade ganha mais força quando consideramos que outros países, como Estados Unidos, Inglaterra e Dinamarca, praticamente só utilizam esse método para a pesquisa de atipias nas células do colo uterino.

Assim, solicito o apoio de meus pares no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2015.

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO